



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 081-2023

EDITAIS

- EDITAL Nº 008/2023 - CMDCA



**RESUMO DE CONTRATO Nº 077/ 2023**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.181.650/0001-50, com endereço situado na Av. Belarmino Martins Silva nº 220, centro de Feira da Mata, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Anderson Filadelfo Malheiros, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 592601226 SSP BA, inscrito no CPF sob o n.º 613.412.585-72, residente e domiciliado na Av. Herculano Tibúrcio Pereira, centro de Feira da Mata CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 053/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para combustíveis, etanol hidratado e diesel comum b s-500 para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ (675.560,00 (seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, 20/09/2023 e encerramento previsto para 20/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 053/2023, Pregão Eletrônico n.º 018/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 20 de setembro de 2023

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DE CONTRATO Nº 078/ 2023**

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AURO VILAS BOAS DOURADO – EPP (POSTO UNIÃO), inscrita no CNPJ sob n.º 03.806.951/0001-40, com endereço situado na rua Tancredo Neves nº315, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Auro Vilas Boas Dourado, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 9.073.688 PC/MG, inscrito no CPF sob o n.º 038.688.056-77, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, centro de Feira da Mata Bahia, CEP 46.446.000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 053/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para combustíveis, GASOLINA COMUM E DIESEL COMUM S-10 para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ (1.642.500,00 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais))

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, 20/09/2023 e encerramento previsto para 20/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 053/2023, Pregão Eletrônico nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 20 de setembro de 2023

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





RESUMO DE CONTRATO Nº 079/ 2023

O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.404.535/0001-81, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 90 CEP 46.446-000 no centro de Feira da Mata, neste ato representada pelo Sr. Otaciano Pereira De Brito Filho, portador do RG nº 1375975170 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 023.672.405-31, CEP 46446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 058/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto da presente licitação aquisição de produtos de limpeza para atender a demanda das Secretarias do município de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R\$ \$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura, 25/09/2023 e encerramento previsto para 25/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, e o Processo licitatório de n.º 053/2023, Pregão Eletrônico nº 018/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 25 de setembro de 2023

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



**RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2023****Espécie/nº:** Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023**Base Legal:** art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.**Processo Administrativo nº:** 061/2023**Contratante:** Prefeitura Municipal de Feira da Mata, CNPJ: 16.416.125/0001-37.

Contratada: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.386/0001-01, com sede na Fernandes Tourinho, nº 999, sala 202 – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-003, neste ato representada pela Sra. JACQUELINE DE PAULA BARBOSA, portador da cédula de identidade nº M-6.996.846 SSP/MG, SSP/PB, inscrita no CPF nº 997.432.566-87, inscrita na OAB/MG sob o nº 85.647, residente e domiciliada na Rua Gama Neto, nº 571, Barreiro do Amaral, Santa Luzia/MG, CEP: 33.015-621.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, legislativa e administrativa, com revisão da legislação tributária municipal, acompanhamento do VAF – Valor adicionado fiscal, do ITR – Imposto Territorial Rural e a recuperação de eventuais créditos tributários e não tributários não recebidos pelo município, incluindo a auditoria da CEFEM, referente ao período não prescrito.

Preço Global estimado: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).**Forma de pagamento:** Até 30 dias da efetiva recuperação|compensação do crédito respectivo pelo contratante.**Período de vigência:** o presente contrato entrará em vigor dia 11 de outubro de 2023 e terá seu término em 11 de outubro de 2024.**Ratificação:** 05 de outubro de 2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.**Homologação:** 10 de outubro de 2023, por: Valmir Macedo Rodrigues – Prefeito Municipal.

**Edital n. 08/2023**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Feira da Mata- Ba na forma da Resolução n. 14/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Feira da Mata- Ba, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	FÁBIA DA CUNHA	05	328
2º	RAIZA DE GUGUINHA	08	303
3º	BREND DA AZEVEDO	06	258
4º	GILSON MIRANDA	20	241
5º	SUMARA DE BINGA	13	232
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	NILTON DE CHICO	17	193
7º	GÉSSICA RIBEIRO	01	157
8º	LÉO DE DINA	02	113
9º	CARLOTA DE JUCA	11	75
10º	CARMEM DE JOÃO MANDU	04	50
11º	ANGELA	03	18

Fica aberto o prazo de 03 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Feira da Mata - Ba, 02 de outubro de 2023.

Nilton Pereira de Azevedo
Coordenador da Comissão Especial



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/94FC-C3E3-5EC0-3EA8-81D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94FC-C3E3-5EC0-3EA8-81D0



Hash do Documento

2cc9deb9cc2949bd2341c805bf62a1150051fdd37acf45a0b1ecb43df3a9fccb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2023 18:03 UTC-03:00